

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 /2015 - PLENÁRIO

(Do Sr. Deputado RAIMUNDO RIBEIRO) e outros

Ao PL Nº 242 de 2015, que Abre crédito adicional à Lei orçamentária anual do Distrito Federal no valor de R\$ 120.000.000,00.

ALTERE-SE O CANCELAMENTO/ACRÉSCIMO

DE:

VALOR: R\$ 120.000.000,00

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
26204	1	26	453	6216	2458	0001	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - DFTRANS - DISTRITO FEDERAL	99	100	339039		120.000.000,00

PARA:

VALOR: R\$ 120.000.000,00

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
26204	1	26	453	6216	2458	0001	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - DFTRANS - DISTRITO FEDERAL	99	100	339039		114.000.000,00
26204	1	26	453	6216	2458	NOVO	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - DFTRANS - COOPERATIVAS DE TRANSPORTES - DISTRITO FEDERAL	99	100	339039	1.000	6.000.000,00



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo de incluir no presente projeto de crédito adicional as cooperativas de transporte coletivo básico do Distrito Federal, para quitar os débitos dos contratos firmados.



Deputado Raimundo Ribeiro
Autor






 
















